



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 043/2017.

Ementa: Sugere adoção de sistema eletrônico de protocolos e filas de espera, além outras providências ligadas ao assunto em epígrafe.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação do Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a implantação de sistema eletrônico de emissão e controle de protocolos das solicitações efetuadas aos órgãos, departamentos e secretarias do Município, ou ligadas a ele.

Justificativa:

A presente indicação justifica e fundamenta-se na recorrente reclamação dos nossos munícipes de que em havendo longas filas de espera para um atendimento efetivo de suas reivindicações não há forma de verificação, que não a verbal, de que a ordem de resposta às requisições está sendo seguida e respeitada.

A intenção da presente solicitação é de que sejam expostos, de forma facilitada e transparente, em local específico no site oficial do município a ordem de atendimentos e serviços programados, tais como: horas máquina de qualquer espécie, cargas de terra, cascalho e pedra, tanto da Secretaria de Obras quanto de Agricultura; Atendimentos da saúde, como exames e consultas especializadas, lembrando que por tratarem-se de problemas de diversas fundamentações, algumas de exposição não recomendada, estas deverão ter sua divulgação por número protocolar e não por registro onomástico(nome). O sugerido critério também deverá ser usado por outros setores, tais como filas de acesso à matrícula escolar e creche.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Além do protocolo eletrônico já existente no paço municipal, porém sem a possibilidade de consultas de andamento, senão por solicitações pessoais ou por telefone.

Esta sugestão como um todo tem por escopo primário a informação facilitada ao cidadão, fazendo com que saiba, do conforto de sua casa, pelo acesso de um terminal de computador, ou smartphone, o andamento de suas solicitações, mas também carrega consigo o bônus de não deixar dúvidas sobre a justiça aplicada pelo ente público para com o seu cidadão, pois não permite ao administrador a realocação de ordem, fazendo que o requerente não tenha motivos de duvidar da idoneidade de quem está lhe atendendo, visto que o ordenamento lhe estará disponível a qualquer momento.

Por fim, a indicação ora proposta visa melhorar as relações municipalidade/munícipe pela simples informação, pois a dúvida sobre a ordem de atendimento vem sendo uma das mais antigas manifestações de descontentamento dos cidadãos. O investimento para que a presente solicitação seja posta em prática será mínimo, haja visto que a estrutura logística encontra-se toda implantada e os operadores serão os próprios servidores dos setores atingidos por esta evolução.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 14 de Agosto de 2017.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador